

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Comunicação e Marketing | Data Emissão | |
| | 08/10/2024 | |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão de cartazes para mobiliário urbano para o Museu da Língua Portuguesa | Página 1 de 7 | |

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em impressão de cartazes para mobiliário urbano.

1.2. Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Museu da Língua Portuguesa abriu em maio de 2024 a exposição temporária **Línguas africanas que fazem o Brasil**, que propõe um mergulho sobre as diversas presenças da herança africana na forma como o povo brasileiro se expressa. A confecção de cartazes em diversos formatos tem o intuito de registrar a mostra – que fica em cartaz até janeiro de 2025 – e de divulgá-la através de diversos meios e canais, de forma que possa ser acessada por um número maior de pessoas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Esta contratação visa à produção de cartazes para uso em mobiliário urbano (relógios), com as especificações a seguir:

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Comunicação e Marketing | Data Emissão | |
| | 08/10/2024 | |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão de cartazes para mobiliário urbano para o Museu da Língua Portuguesa | Página 2 de 7 | |

Backlight - Impressão 4 cores (frente) e 3 cores (verso)

Impressão Digital 300 DPI(mínimo)

Papel Offset fosco 2 lados -130gr

Tamanho do cartaz: 118,5cm (largura) x175cm (altura)

Área de impressão

Frente: 118,5 cm (largura) x175 cm (altura).

Verso: 118,5 cm (largura) x172cm (altura)

Na área do verso, deixar 1,5cm sem impressão, conforme croqui na página a seguir.

Área visível: 116cm (largura) x171cm (altura)

Acabamento fosco

Local de Entrega:

R. Deocleciana 53/59

CEP: 01106-030-Luz –SP

Tel: (11) 2222-1516

Horário: Ter à sex: 7h30 às 17h30

Quantidade:

200 unidades, com duas artes diferentes

Núcleo Emitente: Núcleo de Comunicação e Marketing

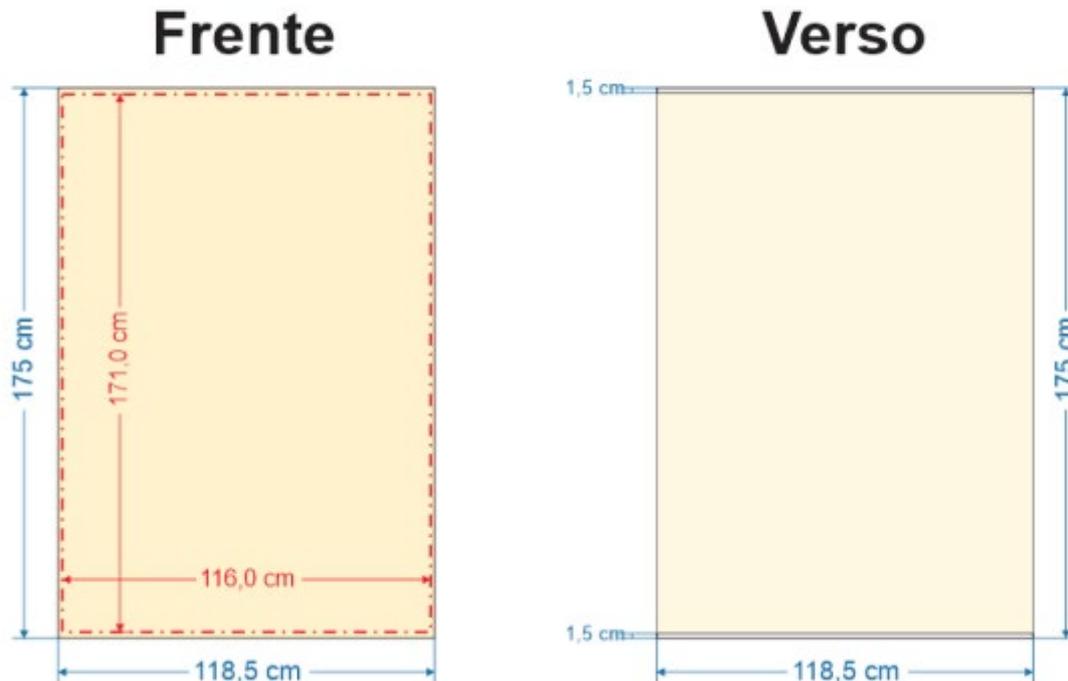
Data Emissão

08/10/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão de cartazes para mobiliário urbano para o Museu da Língua Portuguesa

Página 3 de 7

DESENHO TÉCNICO



4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Comunicação e Marketing do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Aprovar e solicitar ajustes (quando necessário) das entregas podendo ser em lotes parciais feitas pela CONTRATADA (em todas as fases do objeto).
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Comunicação e Marketing | Data Emissão | |
| | 08/10/2024 | |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão de cartazes para mobiliário urbano para o Museu da Língua Portuguesa | Página 4 de 7 | |

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá desenvolver o trabalho em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do Núcleo de Comunicação e Marketing, podendo a CONTRATANTE solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação, se aplicável.

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução e se houver valor unitário para a prova de cor e produção de prova (“boneco”), e suas motivações (por exemplo: recusa técnica para impressão do material/cancelamento), sinalizar na proposta (Item 3);
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Garantia dos materiais e execução;
- As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação;
- É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Comunicação e Marketing | Data Emissão | |
| | 08/10/2024 | |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão de cartazes para mobiliário urbano para o Museu da Língua Portuguesa | Página 5 de 7 | |

- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, renata.beltrao@idbr.org.br e simone.hozawa@idbr.org.br até às 23h59 do dia 13/10/2024. A análise será feita pelo critério de preço e técnica considerando a coerência da proposta com todas as indicações feitas neste Termo de Referência, sendo vencedor o proponente que, além de apresentar a melhor proposta técnica, também ofereça o melhor preço, em termos de relação custo x benefício. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Comunicação e Marketing | Data Emissão | |
| | 08/10/2024 | |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão de cartazes para mobiliário urbano para o Museu da Língua Portuguesa | Página 6 de 7 | |

- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, renata.beltrao@idbr.org.br e simone.hozawa@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Comunicação e Marketing | Data Emissão | |
| | 08/10/2024 | |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão de cartazes para mobiliário urbano para o Museu da Língua Portuguesa | Página 7 de 7 | |

INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.